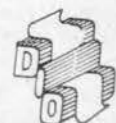




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 18 de FEVEREIRO DE 1997 - 3ª-FEIRA Nº 1505 - Circulação: 18.02.97 às 16:00h

Governador do Estado JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE	Vice-Governador do Estado ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Chefe do Gabinete Civil JARDEL ADAILTON S. NUNES	Chefe da Casa Militar Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS
SECRETARIADO	
Secretário de Estado da Fazenda GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA	Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretário de Estado da Educação RUBEN BEMERGUY	Secretário de Estado da Infra-Estrutura AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA	Procurador Geral do Estado JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado MARIVALDA MACIEL SIMÕES	Defensor Público Geral do Estado JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Secretário de Estado da Administração ALBINO ALVES DE SOUZA	
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA	
Secretário de Estado da Saúde JOCY FURTADO DE OLIVEIRA	
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania (Interino) ELY DA SILVA ALMEIDA	
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ALBERTO PEREIRA GÓES	

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0564 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Cargo em Comissão/Servidor	Código
01 - CHEFE DE GABINETE Janeide Pessoa da Silva	CDS-2
02 - DIRETOR DA COORDENAÇÃO DO TRABALHO Marcos Gomes Godinho	CDS-2
03 - DIRETOR DA REGIONAL DE MACAPÁ Ely da Silva Almeida	CDS-2
04 - DIRETOR DA REGIONAL DO INTERIOR Roseane do Socorro Andrade de Paula	CDS-2
05 - ASSESSOR Eliana Lúcia Del Castilo Silva	CDS-1
06 - ASSESSOR Neuza Monteiro de Menezes	CDS-1
07 - ASSESSOR Gerdiluce Ferreira Padilha	CDS-1
08 - ASSESSOR Marcelo dos Santos Barbosa	CDS-1
09 - CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO Elwin Cordovil de Araújo	CDS-1
10 - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO Alberto Jorge de Oliveira	CDS-1
11 - CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO José Florêncio Correa de Matos	CDS-1
12 - CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA Jani Betânia Souza Capiberibe Costa	CDS-1
13 - CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira	CDS-1
14 - CHEFE DA MICRO REGIÃO I Maria do Socorro Smith Neves	CDS-1

15 - CHEFE DA MICRO REGIÃO 2 Daziza dos Santos Monteiro	CDS-1
16 - CHEFE DA REGIÃO 1 Lucidéa Portal Melo	CDS-1
17 - CHEFE DA REGIÃO 2 Frank Benjamin Costa	CDS-1

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0565 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Exonerar ELY DA SILVA ALMEIDA, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0566 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso IH, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear ELY DA SILVA ALMEIDA, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0567 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear JANEIDE PESSOA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0568 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Juventude, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0569 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear ELWIN CORDOVIL DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0570 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear ELANNE MARTA DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0571 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RÔMULO OLIVEIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0572 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear LIANE RONISE BORGES BENTES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0573 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear MARCOS GOMES GODINHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Trabalho, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0574 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ FLORÊNCIO CORREA DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho/CT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0575 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações no Trabalho/CT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0576 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOSA DE SANTANA

Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138.

Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37,

Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxtarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.

FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura e remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I	R\$ 0,32
* Modelo II	R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELOS I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	R\$ 0,70
Exemplar Atrasado	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 2,70
Centímetro para compor	R\$ 3,78
Página exclusiva	R\$ 323,29
Proclama de Casamento	R\$ 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

RESOLVE:

Nomear JANI BETÂNIA DE SOUZA CAPIBERIBE COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Capacitação e Geração de Renda/CT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0577 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0578 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO SMITH NEVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Macapá/CDS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0579 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear LUCIDÉIA PORTAL DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Interior/CDS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0580 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear ANGELA MARIA GUEDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Articulação com a Sociedade Civil/CDS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0581 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/97-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0582 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Exonerar GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA, do cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0583 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0584 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 073/97-GAB/SEFAZ,

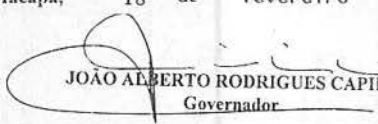
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Cargo em Comissão/Servidor	Código
01 - CHEFE DE GABINETE Elisabete Maria Serra Penafort Santana	CDS-2
02 - ASSESSOR/GAB Itamar de Souza Carmo	CDS-1
03 - ASSESSOR/GAB Newton Douglas Barata dos Santos	CDS-1
04 - CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO Cláudia Farias Monteiro	CDS-1
05 - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO Edemburgo Coelho de Almeida	CDS-1
06 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Laércio Marques Pantoja	CDS-2
07 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS/DAF Evandro Carlos Mendonça Gomes	CDS-1
08 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO/DAF José Carlos Dias Figueira	CDS-1
09 - CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E REVISÃO/DAF José Lucas da Silva	CDS-1
10 - CHEFE DA TESOUREARIA/DAF Armando Cherfen de Souza	CDS-1
11 - CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA/DAF Maurício Picanço Barros	CDS-1
12 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Nelson Ferreira dos Santos	CDS-2
13 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEC Luiz Carlos Araújo da Silva	CDS-1
14 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA E PATRIMONIAL/DEC Marinete Cordeiro Costa	CDS-1
15 - CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL/DEC Rosa de Almeida Guterres	CDS-1

16 - CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DEC Joaquim Silva Santos	CDS-1	17 - CHEFE DO POSTO FISCAL KM 09/DF/DAT Maria de Lurdes de Mendonça Palheta	CDI-2
17 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA José Airton Galeno Cardoso	CDS-2	18 - CHEFE DO POSTO FISCAL DA SUFRAMA/DF/DAT Adevaldo da Silva Barbosa	CDI-2
18 - CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT Bianor dos Santos Júnior	CDS-1	19 - CHEFE DO POSTO FISCAL AEROPORTO/DF/DAT Moisés Tavares Serra	CDI-2
19 - CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS/DAT Angela Cristina Freitas Cavalcante	CDS-1	20 - CHEFE DO POSTO FISCAL DAS PEDRINHAS/DF/DAT Leila Cabral Chaves	CDI-2
20 - CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO/DAT Oriovalda dos Reis Nunes	CDS-1	21 - CHEFE DO POSTO FISCAL DA CEICT/DF/DAT Perley Furtado Leite	CDI-2
21 - CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO/DAT Raimundo Alberto Tavares Amoco	CDS-1	22 - CHEFE DO POSTO FISCAL DE PORTO GRANDE KM 98/ DF/DAT Maria Isa Paixão dos Santos	CDI-2

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0585 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 072/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Função de Confiança/Servidor	Código
01 - SECRETÁRIO EXECUTIVO Maria das Graças Souza Nascimento	CDI-2
02 - SECRETÁRIO EXECUTIVO Raquel de Souza Deniur Vasconcelos	CDI-2
03 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO José Raimundo de Brito Paes	CDI-1
04 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO/DAT Regina Coeli Campos Farias	CDI-1
05 - MOTORISTA Benedito dos Santos Monteiro	CDI-1
06 - MOTORISTA Petronilo da Silva Sérgio Filho	CDI-1
07 - CHEFE DA AGÊNCIA DE RENDAS DE SANTANA/DAT Anatal de Jesus Pires de Oliveira	CDI-3
08 - CHEFE DA AGÊNCIA DE RENDAS DE AMAPÁ/DAT Gilson Carlos Rodrigues	CDI-3
09 - CHEFE DA AGÊNCIA DE RENDAS DE LARANJAL DO JARI/DAT Edivan Santana	CDI-3
10 - CHEFE DA AGÊNCIA DE RENDAS DE MAZAGÃO/DAT Rosilene Campos de Souza	CDI-3
11 - CHEFE DA AGÊNCIA DE RENDAS DE OIAPOQUE/DAT Jorge de Oliveira Castro	CDI-3
12 - CHEFE DA AGÊNCIA DE RENDAS DE CALÇOENE/DAT Marlene Frazão Carneiro	CDI-3
13 - CHEFE DO POSTO FISCAL IGARAPÉ DA FORTALEZA/ DF/DAT Maria do Socorro Marques Isacksson	CDI-2
14 - CHEFE DO POSTO FISCAL DE SERRA DO NAVIO/DF/ DAT Nazaré Maria Homobono Brito Oliveira	CDI-2
15 - CHEFE DO POSTO FISCAL DO BUEIRO/DF/DAT Antônio Damasceno Soares	CDI-2
16 - CHEFE DO POSTO FISCAL DO MATADOURO/DF/DAT Osmarina dos Santos Teixeira	CDI-2

23 - CHEFE DO POSTO FISCAL JANDIÁ/PERPÉTUO SOCORRO /DF/DAT Maria de Jesus Gonçalves Callins	CDI-2
24 - CHEFE DO POSTO FISCAL DO DETRAN/DF/DAT Jucinete Carvalho de Alencar	CDI-2
25 - CHEFE DO POSTO FISCAL DO PORTO DE SANTANA/ DF/DAT Ildede do Socorro Souza Santos	CDI-2
26 - CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL/DAA Rubenicy dos Santos Filgueiras	CDI-2
27 - CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS/DAA Lucilêia Pelaes dos Santos	CDI-2
28 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/ DAA Carlos Alberto Oliveira da Silva	CDI-2
29 - CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRA- TIVAS/DAA Augusto Wanderley Aragão da Silva	CDI-2
30 - CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E ATIVIDADES GERAIS/DAA Valdeci Ibiapino da Silva	CDI-2

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

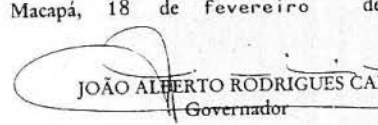
DECRETO Nº 0586 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ AIRTON GALENO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Administração Tributária, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0587 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear JORGE INGLES NEPOMUCENO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Administrativa/DAT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0588 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ITAMAR DE SOUZA CARMO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação/DAT, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0589 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ANGELA CRISTINA FREITAS CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação Econômico-Fiscal/DAT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0590 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ORIOVALDA REIS NUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação/DAT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0591 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear WALDIR NERY DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Importação/DAT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0592 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear BIANOR DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação/DAT, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0593 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização/DAT, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0594 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária/DAT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0595 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear GILSON CARLOS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Santana/DAT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0596 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear MOISÉS TAVARES SERRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Agência de Rendas de Laranjal do Jari/DAT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0597 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0598 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0599 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA FARIAS MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0600 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear JORGE DE OLIVEIRA CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0601 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear MAURÍCIO PICANÇO BARROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0602 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear LAÉRCIO MARQUES PANTOJA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0603 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear JCSÉ CARLOS DIAS FIGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro/DAF, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0604 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Convênio/DAF, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0605 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ LUCAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Revisão/DAF, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0606 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ARMANDO CHERFEN DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Tesouraria/DAF, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0607 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear NELSON FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0608 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade Orçamentária/DEC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

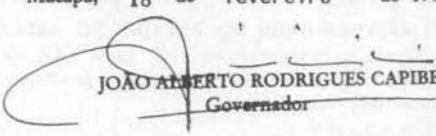
DECRETO Nº 0609 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear MARINETE CORDEIRO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade Financeira e Patrimonial/DEC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

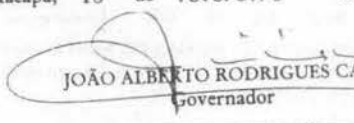
DECRETO Nº 0610 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ROSA DE ALMEIDA GUTERRES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise Contábil/DEC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0611 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear HÉLIO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas/DEC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0612 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear EDEMBURGO COELHO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0613 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

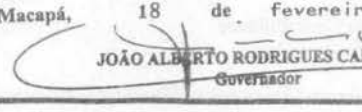
DECRETO Nº 0614 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear RAQUEL DE SOUZA DENUIR VASCONCELOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0615 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear BENEDITO DOS SANTOS MONTEIRO, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0616 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear PETRONILO DA SILVA SÉRGIO FILHO, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe D, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

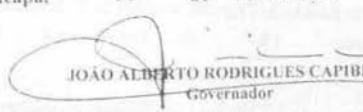
DECRETO Nº 0617 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ DOS SANTOS MAFRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0618 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ELBA AMANAJÁS MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAF, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0619 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Pessoal/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

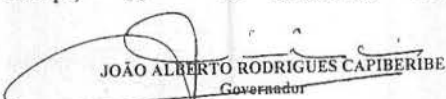
DECRETO Nº 0620 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear LUCILÉIA PELAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade Financeira/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997



JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0621 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997



JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

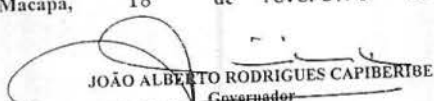
DECRETO Nº 0622 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO WANDERLEY ARAGÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Comunicação Administrativa/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997



JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

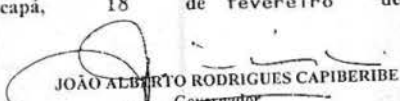
DECRETO Nº 0623 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear VALDECI IBIAPINO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Transporte e Atividades Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997



JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

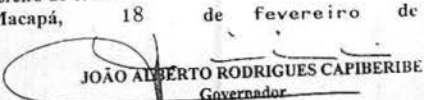
DECRETO Nº 0624 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear ROSILENE CAMPOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Assessoria da Diretoria do Departamento de Tributação, Grupo III, Código CDI-3, do Departamento de Tributação/DAT/SEFAZ, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997



JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0625 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/97-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Nomear MARLENE FRAZÃO CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Assessoria da Chefia da Delegacia de Santana, Grupo III, Código CDI-3, da Delegacia de Santana/DAT/SEFAZ, a contar de 03 fevereiro de 1997.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997



JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0626 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente:

Cargo em comissão/Servidor	Código
01 - Diretor-Executivo Ana Maria Sampaio dos Santos Sales	CC-3
02 - Chefe de Gabinete Carlucia Rocha de Magalhães	CC-2
03 - Chefe da Auditoria Interna Thasso Jaraguá Lima da Silva	CC-2
04 - Coordenador de Planejamento e Projetos Fundiários Ana Rosa Albuquerque Del Castillo Jucá	CC-2
05 - Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos Fundiários Pedro Paulo Matos Bosque	CC-1
06 - Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle de Projetos Fundiários Luiz Antonio Leite	CC-1
07 - Coordenador de Colonização e Povoamento Mauro Jackson da Silva Moraes	CC-2
08 - Chefe do Núcleo de Recrutamento e Assentamento Geraldo Kennedy Resende da Mata	CC-1
09 - Chefe do Núcleo de Implantação e Administração de Projetos Fundiários José Carlos Oliveira de Medeiros	CC-1
10 - Coordenador de Serviços Técnicos de Apoio Marcus Messala Silva Sales	CC-2
11 - Chefe do Núcleo de Demarcação e Discriminação de Terras Josemar da Silva Moraes	CC-1
12 - Chefe do Núcleo de Engenharia Rural Jefferson Luiz Souza da Silva	CC-1
13 - Chefe do Núcleo de Cadastramento de Terras Araciara Viana Macêdo	CC-1
14 - Chefe do Núcleo de Titulação e Apoio Jurídico Alessandra del Castillo Pinheiro	CC-1
15 - Chefe do Núcleo de Defesa e Proteção de Terras Públicas Ely Pereira da Cruz Júnior	CC-1
16 - Chefe do Núcleo de Informática Aurici Viana Macedo	CC-1
17 - Chefe do Núcleo de Administração Rosa Amélia Moura Paraense	CC-1
18 - Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Jaci Coriolano Silva Jucá	CC-1
19 - Chefe do Núcleo de Contabilidade Maria das Graças Amanajás Brito	CC-1

20 - Chefe do Núcleo de Controle Orçamentário e Financeiro
Jocirana Maria Corrêa Monteiro

CC-1

Gabinete Civil

21 - Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária
Arliete Rodrigues da Silva

CC-1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

Ratifico na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 17/02/97

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Jardel Adailton Souza Nunes
Chefe do Gabinete Civil

DECRETO Nº 0627 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 553/96-GADI/TERRAP,

RESOLVE:

Nomear PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código FGS-2, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0628 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 553/96-GADI/TERRAP,

RESOLVE:

Nomear ARMANDO DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0629 DE 18 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 553/96-GADI/TERRAP,

RESOLVE:

Nomear JACI CORIOLANO SILVA JUCÁ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Recursos Humanos/DAF, Código FGS-1, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 18 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA nº 0067/97-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0298 de 18.12.91, Art. 71, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0938/95-SESA, de 02 de outubro de 1996.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, Macapá, 14/02/96

DR. JOCY FORTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 0063/97-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0298 de 18.12.91, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Determinar a criação da Comissão Responsável pelo Intercâmbio Regulamentado na Carta de Intenção entre o Centro Hospitalar de Guiana (França, Região da Guiana) e o Governo do Estado do Amapá, com os seguintes componentes:

- CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA - Médico Intesivista - Presidente
- ALBERTO SOUZA PAES - Médico Urologista - Membro
- LUIZ ALBERTO DOURADO ROQUEIRA - Médico *Ortopedista - Membro
- ROSENI FERREIRA SONNY - Médica Intesivista - Membro

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, Macapá, 14.02.97.

DR. JOCY FORTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Planejamento

RATIFICADO
Em 13/02/97

JOSE RIBATO DE OLIVEIRA
Secretário

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004 /97-SEPLAN
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
EMPRESA ADJUDICADA: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 002 /97-SEPLAN
VALOR: R\$ - 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para o exercício de 1997, tendo em vista a CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá, ser a única Empresa no Estado a fornecer os referidos serviços, havendo portanto a inviabilidade de competição.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

PROCESSO: Nº 28760.000025/97

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0013/97

FIRMA ADJUDICADA: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) - ESTIMATIVO

JUSTIFICATIVA Nº 003/97 - CPL/GABI

Submeto a superior consideração do Exmº Srº Secretário de Governo a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supramencionado, em favor da firma TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com tarifas telefônicas urbanas e interurbanas da Representação do Governo do Estado do Amapá, em Brasília/DF, estimativo para o exercício de 1997.

A despesa em apreço deve-se ao fato da TELEBRASILIA ser a única a fornecer o referido serviço em Brasília/DF, tornando-se inexigível a licitação pela inviabilidade de competição.

Isto posto, a despesa em apreço encontra respaldo legal no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Pelas razões aqui expendidas, para salvaguarda dos altos interesses da administração Pública e em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa para homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado no prazo de cinco (05) dias, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 17 de fevereiro de 1997.

Manoel das Góes dos Santos Torres
Presidente da CPL/GABI

cuja ação administrativa encontra amparo legal no CAPUT do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpra-se desta forma as exigências do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 1997.

Ivanete Maria Coutinho de Araújo
IVANETE MARIA COUTINHO DE ARAÚJO
Chefe da DAA/SEPLAN

RATIFICO
Em 13/02/97

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/97-SEPLAN
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA ADJUDICADA: Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 001/97-SEPLAN

VALOR: R\$ - 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a inexigibilidade de Licitação para a Contratação dos Serviços de fornecimento de água para o Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para o exercício de 1997, tendo em vista a CAESA - Companhia de Água e Esgoto do Amapá, ser a única Empresa no Estado a fornecer os referidos serviços, havendo portanto a inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal no CAPUT do artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpra-se desta forma as exigências do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 1997

Ivanete Maria Coutinho de Araújo
IVANETE MARIA COUTINHO DE ARAÚJO
Chefe da DAA/SEPLAN

RATIFICO
Em 06/02/97

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 002 /97-SEPLAN

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA ADJUDICADA: Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 003 /97-SEPLAN

VALOR: R\$ - 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços de fornecimento de ligações telefônicas aos diversos setores da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para o exercício de 1997, tendo em vista a TELEAMAPÁ - Telecomunicações do Amapá S/A, ser a única Empresa no Estado a fornecer os referidos serviços, havendo portanto a inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal no CAPUT do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cumpra-se desta forma as exigências do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 1997.

Ivanete Maria Coutinho de Araújo
IVANETE MARIA COUTINHO DE ARAÚJO
Chefe da DAA/SEPLAN

RATIFICO
Em 13/02/97

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/97-SEPLAN
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA ADJUDICADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 008/97-SEPLAN

VALOR: R\$ - 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de telecomunicações referente ao aluguel do Circuito de Dados Urbanos e RENPAC, para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação

Geral-SEPLAN, para o exercício de 1997, tendo em vista a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL, ser a única a fornecer os referidos serviços, havendo portanto inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal no CAPUT do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpra-se desta forma as exigências do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 1997

Ivanete Maria Coutinho de Araújo
IVANETE MARIA COUTINHO DE ARAÚJO
Chefe da DAA/SEPLAN

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 013/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o memo. n.º 003/97-DPL.

RESOLVE:

Remover, por conveniência do serviço, a servidora MARIA ILMA GÔES LOBATO, Agente de Polícia Civil, Classe "B", Padrão III, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 03 de janeiro do ano corrente.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 1997.

Bel. Adamor de Sousa Oliveira
BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 014/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o memo. n.º 025/97-DPL.

RESOLVE:

Relotar, a pedido, o servidor JORGE HENRIQUE BANHA PICAÇO, Agente de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 15 de janeiro do ano corrente.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 1997.

Bel. Adamor de Sousa Oliveira
BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEG. PÚBLICA

Educação

PORTARIA

(N) n.º 0065/97-SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO a necessidade de diminuição dos índices de evasão escolar nas Escolas Públicas Estaduais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão formada pelos membros abaixo elencados, e presidida pelo primeiro, destinada a elaborar as regras para criação de um prêmio para as escolas que obtiverem menor índice de evasão escolar no primeiro bimestre de 1997, e submetê-las à apreciação do Secretário de Estado da Educação.

- Clécio Luis Vilhena Vieira - CAE/SEED;
- Inair Maria Palheta Marques - Assessor para juventude;
- José Wellington Ferreira - Chefe do 2º

Grau/SEED;

- Josefina Pinto Godinho - FCRIA;
- Ana Célia Vieira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, em Macapá - AP., 13 de fevereiro de 1997.

Ruben Bemerguy
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA

(N) n.º 0066/97-SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Regimento Interno do Programa de Bolsa de Trabalho oferecida pela Secretaria de Estado da Educação, adaptando às diretrizes da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão formada pelos servidores abaixo elencados, e presidida pelo primeiro, com o objetivo de apresentar propostas de alteração do Regimento Interno do Programa Bolsa Trabalho, submetendo à apreciação do Secretário de Estado da Educação.

- Randolph Frederich Rodrigues Alves - Assessor para Juventude;
- Kátia Maria Tork Rodrigues - DIBET/SEED;
- Clécio Luis Vilhena Vieira - CAE/SEED;
- Eliana Cambraia Soares - FCRIA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, em Macapá. 13 de fevereiro de 1997.

Ruben Bemerguy
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA (P) N.º 227/97 - GAB/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, inciso I, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Clécio Luis Vilhena Vieira, Chefe da Coordenadoria de Assistência ao Educando para controle e autorização das folhas de pagamento referentes à Bolsa Trabalho, Bolsa Estudo, Bolsa Escola Familiar e Agentes de Saúde Ambiental Escolar, a partir de 05 de fevereiro de 1997.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Gabinete do Secretário de Educação, em Macapá, 05 de fevereiro de 1997.

RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

ORGÃOS AUTÔNOMOS

DETRAN

PORTARIA Nº 004/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro

de 1.995, c/c inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar, a servidora **UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY**, Agente Administrativo, deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-AP., para exercer em substituição o Cargo de confiança de chefe de Gabinete, código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29/01 à 31 de janeiro de 1997.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá-AP., 28 de Janeiro de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -

PORTARIA Nº 006/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, c/c inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E:

Designar, o servidor **ROLIEN SILVA DE ALBUQUERQUE**, Assistente Jurídico, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento Estadual de Trânsito-BETRAN-AP., para exercer em substituição o Cargo de Chefe do N.S.P.código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29/01 à 31 de Janeiro de 1.997

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP., 28 de Janeiro de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -

Sociedades de Econ. Mista

CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/96-ASJUR/CEA

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e a Firma **POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 (art. 24, inciso IV).

Objetivo: A contratação de serviços especializados em vigilância, de 35 (trinta e cinco) vigilantes, objetivando a manutenção da segurança dos bens desta empresa, conforme Memo. nº 031/96-DAF, CEA.

Valor: R\$ 77.596,17 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Dotação: Empenho nº 4/0525, de 20/12/96

Vigência: Vigência de 90 (noventa) dias, a partir de 07/01/97.

Data assinatura: 19 de dezembro de 1996

CELIO BORGES DE SOUSA ESTEVES FILHO
Contratante

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Contratante

ANDRÉ LUIZ PINHO DE SOUZA
Gerente Geral/POINTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/97-ASJUR/CEA

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma **MONTEC ENGENHARIA S/C LTDA.**

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 (art. 37, XXI, § 1º da Constituição Federal de 1988, arts. 22, III e 23, I letra a).

Objetivo: Execução dos serviços de Corte e Religação em Unidades Consumidoras do Grupo B, da área de concessão de Macapá e Santana.

Valor: R\$ 598.080,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS).

Dotação: Empenho nº 4/0493, de 05/12/96 - da área 4000 - Diretoria Técnica/Despesa.

Vigência: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

Data assinatura: 17 de janeiro de 1997.

CELIO BORGES DE SOUSA ESTEVES FILHO
Contratante

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Contratante

MONTEC ENGENHARIA S/C LTDA
Contratada

BANAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA Nº 008/97. Macapá-AP. 06.02.97. PROCESSO: Prorrogação do Contrato nº. 004/96, firmado com a empresa NORSEGE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, através do Primeiro Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. A presente Justificativa visa respaldar o Banco na prorrogação do Contrato nº. 004/96, respaldado este encontrado na Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Isto posto, solicitamos a V.Sas. que se dignem a ratificar e homologar a presente justificativa, como condição de eficácia dos atos, salvo melhor juízo. Desta forma, cumpre-se o Parágrafo 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. HOMOLOGADO EM 12.02.97. Aldony da Fonseca Araújo, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/96. CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANAP. CONTRATADA: NORSEGE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. ADITAMENTO: VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12(dozes) meses - 02.02.97 a 01.02.98. As demais cláusulas permanecem inalteradas e ratificadas. DATA DE ASSINATURA: 01.02.97. PELA CONTRATANTE: Lenir Messias de Almeida, Presidente e Aldony da Fonseca Araújo, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Eddie Frank Ribeiro Costa, Gerente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 002/97. CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADO: FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS AIRES. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de natureza contenciosa. REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, exclusivamente, pelos honorários em que o devedor for condenado (SUCUMBÊNCIA). DATA DE ASSINATURA: 15.01.97. PELA CONTRATANTE: Lenir Messias de Almeida, Presidente e Waldemar José Marinho Dias, Diretor de Operações. PELA CONTRATADO: Fernando Antônio de Farias Aires.

CONTRATO Nº. 003/97. CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADA: LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de natureza contenciosa. REMUNERAÇÃO: A Contratada será remunerada, exclusivamente, pelos honorários em que o devedor for condenado (SUCUMBÊNCIA). DATA DE ASSINATURA: 23.01.97. PELA CONTRATANTE: Lenir Messias de Almeida, Presidente e Aldony da Fonseca Araújo, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADA: Luciana Lima Marialves de Melo, Advogada.

CONTRATO Nº. 004/97. CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. CONTRATADO: VALDINEI SANTANA AMANAJAS. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de natureza contenciosa. REMUNERAÇÃO: O Contratado será remunerado, exclusivamente, pelos honorários em que o devedor for condenado (SUCUMBÊNCIA). DATA DE ASSINATURA: 30.01.97. PELA CONTRATANTE: Lenir Messias de Almeida, Presidente e Aldony da Fonseca Araújo, Diretor de Administração e Finanças. PELA CONTRATADO: Valdinei Santana Amara, Advogado.

RAIMUNDO ALBERTO BARRAS BARATA
Presidente da CPL/BANAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA, OS SEGUINTE FORTAM:

1- DISTRIBUÍDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.31.00.000280-3 PROT: 14/02/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIV
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PAS314 - PAULO MAURICIO SALES
CARDOSO E OUTROS
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMP DE
ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000281-6 PROT: 14/02/97
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ELFREDO CORDEIRO AMANAJAS
ADVOGAD : API79 - MARCOS AURELIO M NOGUEIRA E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000282-9 PROT: 14/02/97
CLASSE : 15600 - INQUERITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SEM INDICIADO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000283-1 PROT: 14/02/97
CLASSE : 15600 - INQUERITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SEM INDICIADO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000284-4 PROT: 14/02/97
CLASSE : 15600 - INQUERITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSUEI NAZARE PALADINO DE BRITO
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00005
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
DISTRIBUÍDOS POR URGÊNCIA EM 14.02.97 : 00000
DISTRIBUÍDOS P. DEPEND. URG. EM 14.02.97 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P. VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00005
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ **SECRETARIA DA 2ª VARA**

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1997

Juiz Federal : **MARCELO DOLZANY DA COSTA**
Dir. Secretaria : **Clodoaldo Silveira Neto**

AUTOS COM DESPACHOS

Aç. Ordinária : 96.0000777-2
Autora : MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogada : Heloisa Helena Furtado de Menezes (Def. Pública) e outros
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador : Aláudio Costa Ferreira
* Vistos, etc. Designe a Secretaria data para realização de audiência. Macapá, 05/02/97 - MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado o dia 25 (vinte e cinco) de março de 1997, às 13 horas para a audiência de Instrução e Julgamento. Mep., 14 de janeiro de 1997. Terezinha Cabral de Castro - Supervisora da SEAPA.

Aç. Possesória : 1997.31.00.000028-2
Requerente : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogada : Anna Maria Barros André e outros
Requerida : FLORINDA NERES DE CARVALHO
* Vistos, etc. Designe a Secretaria data para audiência. Intimem-se as partes. Macapá, 05/02/97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado o dia 25 (vinte e cinco) de março de 1997, às 13h30min., para a audiência de Justificação Prévia. Mep., 14 de janeiro de 1997. Terezinha Cabral de Castro - Supervisora da SEAPA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente, 02 (dois) fechos chaves, para conhecimento de despachos.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1997.

Clodoaldo Silveira Neto
Diretor da Secretaria

GABINETE DO DIRETOR DO FÓRO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA; OS SEQUENTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.31.00.000275-5 PROT: 13/02/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REQDO : ALUIZIO RODRIGUES DE CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000276-8 PROT: 13/02/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MOYSES SAMUEL LEY
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000277-0 PROT: 13/02/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MIRACI FERREIRA FARIAS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000278-3 PROT: 13/02/97
CLASSE : 15600 - INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SEM INDICIADO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000279-6 PROT: 13/02/97
CLASSE : 15600 - INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SEM INDICIADO
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS: 00005
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA: 00000
DISTRIBUÍDOS POR URGÊNCIA EM 13/02/97: 00000
DISTRIBUÍDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/02/97: 00000
REDISTRIBUÍDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000
TOTAL DOS FEITOS: 00005
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00000

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 026/97. Oficializar a designação do servidor HEFRAN DE SOUZA NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para exercer, em caráter de substituição, a função de Escrivão Eleitoral da 5ª (quinta) Zona, sediada no Município de Macapá-AP, no período de 02 a 31.01.97 durante férias do titular.

Nº 027/97. Oficializar a interrupção, por motivo de superior interesse público, a partir do dia 27.01.97, das férias concedidas, através da Portaria nº 591/96, de 12/12/96, publicada no DOE de 16/12/96 ao servidor ORLANDO CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal desta Corte.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

Nº 032/97. Designar o servidor LEANDRO MARQUES ALBERTO, Chefe de Seção, para responder, em caráter de substituição, pela Coordenação de Registros Processuais, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 13.02 a 03.04.97, por motivo de férias e recesso do titular.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

Nº 033/97. Oficializar a Licença Para Tratamento de Saúde, usufruída por MÂRCIO JAIME DOS PASSOS PEREIRA, Servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Ex-Território do Amapá, requisitado por esta Corte, no período de 30 a 31.01.97, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 034/97. Oficializar a Licença Para Tratamento de Saúde, usufruída por SANDRA MARIA PEREIRA SALES, Servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macapá, requisitada por esta Corte, no período de 07 a 22.01.97, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 035/97. Conceder a licença compensatória, ao servidor RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de seção do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, pelos dias trabalhados durante o período de recesso forense, compreendido entre 20.12.96 e 06.01.97, a ser usufruída no período de 13/02 a 02/03/97.

Nº 036/97. Dispensar os servidores LENA MÂRCIA BORGES DE SOUZA MENDES, Técnica Judiciária e JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS, Atendente Judiciário, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Corte, da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, constituída através da Portaria - TRE/AP nº 413/96, de 10.09.96.

Nº 037/97. Designar os servidores ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA, Auxiliar Judiciário e WILSON ALVES DE MESQUITA, Atendente Judiciário, ambos do Quadro Permanente desta Corte, para integrarem em substituição aos servidores LENA MÂRCIA

BORGES DE SOUZA MENDES, Técnica Judiciária e JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS, Atendente Judiciário, a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, constituída através da Portaria - TRE/AP nº 413/96, de 10.09.96.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada SÓ REFORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 2ª JCJ/MCP-80/97, em que CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOBO é exequente, para pagar no prazo de 48 H (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de penhora, quantia de R\$-2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), assim discriminada:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-1.500,00
MULTA.....R\$- 750,00
TOTAL DEVIDO.....R\$-2.250,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA), Técnico Judiciário, lavrei o presente c. eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

Juiz do Trabalho Presidente
da 2ª JCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citada SIMÕES E MOURA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 2ª JCJ/MCP-1.878/96, em que MANOEL E MOURA LTDA é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), correspondente ao principal e custas nos termos da Audiência prolatada em 16.12.96, fls. 06, dos autos.

RESUMO

PRINCIPAL.....R\$- 950,00
MULTA.....R\$- 190,00
TOTAL.....R\$-1140,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Encarregado do Setor de Cálculo, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

Juiz do Trabalho Presidente,
da 2ª JCJ de MACAPÁ

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citada SÓ REFORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 2ª JCJ/MCP-1.772/96, em que JOSE SANTOS ALMEIDA é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.200,01 (DOIS MIL, DUZENTOS REAIS E UM CENTAVO), correspondente ao principal e custas nos termos da Sentença prolatada em 02.12.96, fls. 15/18, dos autos.

RESUMO

PRINCIPAL.....R\$-1463,38
Juros de Mora.....R\$- 39,00
FGTS.....R\$- 467,49
Multa FGTS 40%.....R\$- 187,00
Custas.....R\$- 43,14
Total Devido.....R\$-2200,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Encarregado do Setor de Cálculo, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

Juiz do Trabalho Presidente,
da 2ª JCJ de MACAPÁ

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.97 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 2ª JCJ/MCP-23/97, entre partes: MANOEL DE SOUZA, exequente, e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, executado, a seguir discriminado(s): 01 (UMA) ÁREA DE TERRA URBANA SITUADA NESTA CIDADE, MEDINDO 60.473,55 M², COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: AO NORTE COM ÁREA PERTENCENTE A EMBRATEL, POR ONDE MEDE 59,00 METROS E ÁREA DE INVASÃO DENOMINADA VILA MUCAJA, POR ONDE MEDE 373,00 METROS; AO SUL COM ÁREA PERTENCENTE A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-ASM, POR ONDE MEDE 406,00 METROS; AO LESTE COM O RIO AMAZONAS POR ONDE MEDE 150,21 METROS E A OESTE COM A RUA JOVINO DINO POR ONDE MEDE 105,00 METROS E ÁREA PERTENCENTE A EMBRATEL, POR ONDE MEDE 41,00 METROS. A ÁREA CONSTANTE É O RESULTADO DE JUNCÃO DAS ÁREAS MATRICULADAS NOS LIVROS 2-P E 2-Z DE REGISTRO GERAL, FLS.65 E 180, SOB Nº 3805 E 5241, RESPECTIVAMENTE, AVALIADO EM R\$-180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 16.05.97, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado

o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Encarregado do Setor de cálculo, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA),

Diretor de Secretaria, subscrevi.//////

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da
2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.97 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCI/MCP-367/96, entre partes: TEREZINHA DE JESUS COELHO E OUTRO, exeqüentes, e MONSER - SERVIÇOS GERAIS - C. MONTENEGRO, executado, a seguir discriminado(s): 01 (UM) FREEZER VERTICAL, COR VERMELHO, MARCA METAL FRIO, SERIE MV-630.1868, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA GRADIENTE, COM TOCA-DISCO, SINTONIZADOR DE AM/FM, CD, DOIS DECKS, SERIE Nº SYI039703ASH, ACOMPANHANDO DUAS CAIXAS DE SOM, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 16.05.97, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO

CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Encarregado do Setor de cálculo, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEAO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.//////

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da
2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.97 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 1783/96, entre partes: MARIZA ALVES GARCIA, exeqüente, e IBEMA IND. E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA, executado, a seguir discriminado(s): 01 (UMA) LIXADEIRA PROFISSIONAL PARA PORTA, MODELO CICAR, ITALIANA, EM ESTADO DE NOVA, AVALIADA EM R\$-4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), LOCALIZADA NA BR-156 EM FRENTE AO DETRAN.

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o

lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 16.05.97, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Encarregado do Setor de cálculo, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEAO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.//////

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da
2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.97 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 1594/96, entre partes: JOSE COIMBRA ELISEU E OUTRO, exeqüentes, e JOSE FREITAS, executado, a seguir discriminado(s): EM QUANTIDADE DE CARNE BOVINA (ANIMAIS VIVOS), NA QUANTIDADE DE 5.200 (CINCO MIL E DUZENTOS) KILOS, AVALIADA A UNIDADE EM R\$-0,50 (CINQUENTA CENTAVOS DE REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 16.05.97, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Encarregado do Setor de cálculo, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEAO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.//////

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da
2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.97 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior

lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 1768/96, entre partes: BENEDITO PIANCO DO NASCIMENTO, exeqüente, e ANTONIO MARIA SALDANHA DE BRITO, executado, a seguir discriminado(s): 01 (UM) CONJUNTO DE MOVEIS DE SALA, ESTILO COLONIAL COM 02 (DOIS) E 03 (TRES) LUGARES, TECIDO ESTAMPADO COM DETALHES EM MADEIRA E 01 (UM) CRIADO MUDO EM MOGO COM TAMPO DE VIDRO, AVALIADO EM R\$-2.300,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 23.04.97, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Encarregado do Setor de cálculo, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEAO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.//////

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da
2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a Sra. ROZINETE DA SILVA SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, exeqüente no Processo no 2ª JCI/MCP-1641/96 em que C. MONTENEGRO é executado, para comparecer, em cinco dias, contados da data da publicação do presente EDITAL, na Secretaria desta Junta, para indicar bens da executada acima mencionada passíveis de penhora.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos catorze dias do mês fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Encarregado do Setor de Cálculo, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEAO DE SOUSA), Diretor de Secretaria Subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente EDITAL fica citado LUCIO MARTINS DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 2ª JCI/MCP-1.766/96, em que MARIA DE FAIIMA TAVARES MATIAS E exeqüente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), correspondente ao principal e custas nos termos da Sentença prolatada em 28.11.96, fls. 07/08, dos autos.

RESUMO

Principal Corrigido.....R\$- 600,00
Multas.....R\$- 120,00
Total Devido.....R\$- 720,00

Caso não pague, não garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastem

para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEY), Encarregado do Setor de Cálculo, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO SIMEAO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. //

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho Presidente,
da 2ª JQJ de MACAPÁ

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. GILMAR MARQUES DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, embargado no Processo no 2ª JCJ/MCP-235/97 em que ADALBERTO URBANO DA FONSECA FILHO é embargante, para contestar embargos de terceiros

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEY), Encarregado do Setor de Cálculo, lavrei o presente, e eu, (RAIMUNDO SIMEAO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. //

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCJ de Macapá.

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0130/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, para empreender viagem até a cidade de Belém-PA, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Corte.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1997.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0131/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0542/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

CONCEDER horário especial de trabalho a servidora REGINA DA SILVA MACÊDO, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Departamento de Recursos Humanos desta Corte, no período de 03 de fevereiro e 24 de maio do corrente ano, das 07:30 às 12:30

horas, nos termos do artigo 230, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1997.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0132/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0847/97-SG,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora DENISE ARAGÃO FERREIRA, Telefonista do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Secretaria-Geral desta Corte, a participar do curso de informática "PAGEMAKER", no período de 12 a 26 de fevereiro do corrente ano, no horário das 08:00 às 11:30 hs.

Publique-se e dê-se ciência.
Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 1997.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0133/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0893/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá, ad referendum do Tribunal Pleno Administrativo, a empreender viagem até a cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Corte.

Publique-se e dê-se ciência.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0134/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0864/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde, usufruída no período de 03 a 06 de fevereiro do corrente ano, pela Doutora KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 239 e 0240, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0135/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0901/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR os MMs. Juizes de Direito, Doutores JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, CARLOS ALBERTO CANEJIN e MÁRCIA ALVES MARTINS LÔBO, a

empreenderem viagem até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 15 de março do corrente ano, a fim de participarem do Ciclo de Palestras "INovações em Matéria DE RECURSOS" e "O NOVO REGIME DO AGRAVO".

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0136/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 6726/96-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Ferreira Gomes, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 104, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0138/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0682/97-SG,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde, usufruída no dia 28 de janeiro do corrente ano, pelo servidor PAULO CÉSAR DA SILVA, Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Macapá, ora à disposição desta Corte, lotado no Departamento de Apoio Administrativo deste Tribunal, nos termos do art. 239, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0139/97-GAB/PRES.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0521/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial ao Doutor

REGINALDO GOMES DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, a ser usufruída no período de 1º de março a 29 de maio do corrente ano, nos termos do artigo 49, parágrafo único, do Decreto (N) nº 0069, de 15 de maio de 1991.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0140/97-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0521/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

DESIGNAR a MMª Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, Doutora **LIÊGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES**, para responder, em exercício pleno, pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, no período de 1º de março a 29 de maio do corrente ano, dispensando-a de suas designações anteriores.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0141/97-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0554/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0108/97-GAB/PRES., de 03/02/97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1499, do dia 06/02/97.

II - CONCEDER férias regulamentares, ao MM. Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, Doutor **PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA**, relativas ao 1º período de 1997, a serem usufruídas no período de 1º a 30 de abril do corrente ano, nos termos do art. 47, do Decreto (N) nº 0069/91.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0142/97-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0837/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento do servidor **ALIOMAR BORGES LEAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador **MELLO CASTRO**, até a cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 16 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0143/97-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0898/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, Doutor **LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER**, para responder, em exercício pleno, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, nos dias 13, 14, 17, 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 0054/97-GAB/PRES.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 1997.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PORTARIA Nº 0148/97-GAB/PRES.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0976/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, *ad referendum* do Tribunal Pleno Administrativo, a empreender viagem até a cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Corte.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 1997.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

ATO CONJUNTO Nº 001/97-PRES./CORREG.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente e o Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, Vice-Presidente/Corregedor Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 26, inciso IX, e 30, inciso VII, do Regimento Interno, respectivamente, e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0655/96-GAB/PRES.,

RESOLVEM:

PERMUTAR o serventário **MANOEL SALVADOR DE ARAÚJO JÚNIOR**, Agente Judiciário do Quadro Especial de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Coordenadoria de Informática desta Corte, com o servidor **EDSON FERNANDES DE CARVALHO**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Macapá, a partir da data da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 06 de fevereiro de 1997.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**
Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº. 001/97

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e especialmente o contido na Resolução nº 012/95-TJAP;

Considerando o que restou decidido, à unanimidade, na Sessão Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, realizada nesta data;

RESOLVE:

Conferir o "COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO" ao Excelentíssimo Senhor Ministro **Romildo Bueno de Souza**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, pelos relevantes serviços prestados à cultura jurídica e ao Judiciário Brasileiro.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1997.

Des. **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 002/97

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e especialmente o contido na Resolução nº 012/95-TJAP;

Considerando o que restou decidido, à unanimidade, na Sessão Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, realizada nesta data;

RESOLVE:

Conferir o "COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO" ao Excelentíssimo Senhor Ministro **José de Jesus Filho**, Membro do Superior Tribunal de Justiça, pelos relevantes serviços prestados à cultura jurídica e ao Judiciário Brasileiro.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1997.

Des. **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 003/97

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e especialmente o contido na Resolução nº 012/95-TJAP;

Considerando o que restou decidido nas Sessões Extraordinárias do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, realizadas em 03.02.97 e 14.02.97;

Considerando o disposto no artigo 73, I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARMO ANTONIO DE SOUZA**, membro desta Corte, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25.02.97, a fim de participar do Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (Sub-área Direito Penal), na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1997.

Des. **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

Resolução nº. 004/97

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais,

Considerando o que restou decidido na Sessão do Pleno Administrativo, realizada nesta data;

RESOLVE:

Convocar o Juiz de Direito de 3ª Entrada, **Dr. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES**, para substituir o Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, pelo período de 25.02.97 a 24.08.97.

Publique-se e registre-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 14 de fevereiro de 1997.

Des. Mário Guryev de Queiroz
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CONTRATO Nº 002/97-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

- CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA

III - OBJETO:

- O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições e lanches, ambos acompanhados de refrigerante, no sistema "MINI BUFFET", incluindo serviços de garçom, para as Sessões do Tribunal do Juri da Comarca de Laranjal do Jari.

IV - VIGÊNCIA:

- O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante Termo Aditivo.

V - VALOR GLOBAL:

- Para custear as despesas do presente Contrato, fica empenhada, no presente exercício, a importância global estimada de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), a custa da Atividade sob o código 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; - CONVITE Nº 001/96-CPL/TJAP/COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Ata de abertura e julgamento homologada em 26/12/96; e - Processo Administrativo nº 5729/95-GP

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 1997

Des. MÁRIO GURYEV DE QUEIROZ
- Presidente -

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-CPL/TJAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO TJAP.

RESULTADO DO JULGAMENTO

EMPRESAS	ITENS	CLASSIFIC.
01 - POSTO SICAL LTDA	01, 02, 03	1ª
02 - OIAPOC LTDA (POSTO JK)		INABILITADA

Macapá, 14 de fevereiro de 1997

Luiz Antonio Lobato Oliveira
Presidente do CPL/TJAP

PORTARIA Nº. 002/97-SG

A Diretora da Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 081/95-DG;

Resolve:

Remover, por conveniência de serviço, o servidor **NILTON PEREIRA VASCONCELOS**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente das Comarcas de Macapá e Santana, do Departamento de Planejamento e Orçamento, para a Assessoria Técnica de Controle Interno deste Tribunal de Justiça, a partir desta data.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Secretaria-Geral, em 17 de fevereiro de 1997.

Bel. Marli de Fátima Andrade
Diretora da Secretaria-Geral

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 318/97

Impetrante: RONALDO DE CASTRO
TEIXEIRA (Defensor Público)
Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA
Paciente: ROSINALDO DE BRITO FAUSTO
Relator: DES. MELLO CASTRO

DESPACHO

"VISTOS ETC..."

Trata-se de Habeas Corpus Liberatório requerido por Ronaldo de Castro Teixeira, Defensor Público, em favor de ROSINALDO DE BRITO FAUSTO, com pedido de liminar, onde sustenta, resumidamente, que fora preso no dia 18 de janeiro de 1997 em flagrante delito como incurso nas sanções do art. 157, § 2º e inciso I, § 3º do Código Penal Brasileiro e que até o presente momento a Autoridade Policial não concluiu o Inquérito Policial dentro do prazo de dez dias, estando sofrendo constrangimento em seu estado de liberdade.

Que requereu a liberdade provisória do Paciente, negada pelo d. Magistrado, que mesmo reconhecendo o excesso de prazo na conclusão do Inquérito decretou-lhe a prisão preventiva, de ofício, razão pela qual sustenta estar sofrendo coação ilegal.

Por outro lado, argumenta também não estarem presentes os pressupostos da segregação acautelatória, por entender não fundamentada a decisão, e que se trata de réu primário e de bons antecedentes, trabalhando em um bar de propriedade de sua irmã, concluindo por pedir a sua liberação, em liminar, a concessão definitiva do WRIT e a expedição de alvará.

Instrui o pedido com cópia do pedido de liberdade provisória, cópia da decisão proferida e algumas certidões relativas à personalidade do Paciente.

Examinou nesta oportunidade apenas o pedido de liminar.

A incidência pena a que está sujeito o Paciente, capitulada no art. 157, § 2º, inciso I, § 3º, do CPB, demonstra que houve ofensa de lesões corporais de natureza grave ou até mesmo morte da vítima, fato que não restou demonstrado na Ordem impetrada, o que prejudica a melhor compreensão dos fatos.

Entretanto, ainda que assim não fosse, revela repulsa da sociedade que fez incidir esta espécie de crime como de natureza hedionda, por força do art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.030/94 que deu nova redação à Lei 8.072/90, definindo-o como insuscetível de liberdade provisória - art. 2º, Lei 8.072/90 - razão porque bem agiu o d. Magistrado em indeferir-lhe.

Ademais, nenhuma razão assiste ao Impetrante em procurar afirmar que a decisão indeferidora não está fundamentada, o que não corresponde à realidade processual. Embora sucinta, acha-se razoavelmente fundamentada como se pode inferir da leitura de fls. 11, e como de trivial conhecimento, razoabilidade de fundamentação não pode ser havida como ausência de fundamentação a justificar a concessão da Ordem.

Por fim a questão do excesso de prazo para a conclusão do Inquérito Policial, que se lamenta ainda ocorra injustificadamente, acha-se, no exame destes autos, prejudicada, eis que a custódia processual do Paciente se deve a decretação de sua prisão preventiva, que não merece qualquer censura, certo de que a primariedade, ocupação lícita - comprovada apenas por declaração de sua irmã - e residência certa, por si só não garantem o direito à liberdade provisória em se tratando de crime hediondo e necessária à garantia da ordem pública pela gravidade de infração penal cometida, consoante pacífica orientação do Colendo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

RECURSO DE HABEAS CORPUS Nº 160-ES (Registro nº 89.8748-7) Relator: O Exmo. Sr. MINISTRO FLAQUEZ SCARTEZZINI

EMENTA: Processual Penal. Prisão preventiva. Alegação de inexistência de provas na participação no crime. Inépcia da denúncia. Habeas Corpus. I - As circunstâncias da primariedade, bons antecedentes e Domicílio fixo, por si só, não se constitui motivo bastante para ilidir a decretação da medida extrema, se na fundamentação da mesma se infere a necessidade da medida para assegurar a ordem pública e aplicação da lei penal (R. Sup. Trib. Jus., Brasília, 1 (3): 765 - 898, nov. 1989, 5ª Turma).

Com estes fundamentos, denega a liminar e, em consequência, determino:

a) Se o d. Magistrado apontado como Autoridade Coatora notificado para, dentro do prazo de vinte e quatro horas prestar as informações que julgar necessárias;

b) Que o d. Magistrado faça cientificar a d. Autoridade Policial condutora do Inquérito Policial do inteiro teor desta decisão;

c) Após, cumpridas as determinações, independentemente de nova conclusão, ouça-se a d. Procuradoria Geral de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Macapá, 14 de fevereiro de 1997.

Des. Honildo Amaral de Mello Castro
relator

Macapá (AP), 17 de fevereiro de 1997

Bel. M. Cristiane Passos T. Silva
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 649/96

Apelante: JANDIR PALMERIN FERREIRA
Advogado: Dr. LUIZ A. B. SILVA (Defensor Público)
Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA

DESPACHO

"Vistos, etc.

Por exigência legal, o acusado deve formalmente expressar o seu assentimento, como explicitado na sub letra "a" das fls 113.

Assim, determino:

a) seja designado dia do julgamento - letra "b" das fls. 113;

b) seja o acusado Jandir Palmerin Ferreira intimado, por mandado, para que subscreva, também, o pedido de fls 122, em 48 horas.

P. Intime-se

Macapá, 14 de fevereiro de 1997.

(a) Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Relator"

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1997.

M. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 146/96

Agravantes: AURISBERTO DAS NEVES BARRETO e IELDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELO SILVA
Agravados: JOSÉ RABELO MOURÃO e ILVA MARIA PAIXÃO MOURÃO
Advogado: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA

DESPACHO

"Vistos, etc.

Trata o feito de Agravo, interposto por AURISBERTO DAS NEVES BARRETO e sua mulher IELDA FERREIRA DE OLIVEIRA, contra decisão do MM. Juiz da 3ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Macapá que em decisão interlocutória expediu Mandado de Manutenção de Posse em favor dos agravados JOSÉ RABELO MOURÃO e ILVA MARIA PAIXÃO MOURÃO, incluindo o desfazimento de benfeitorias por parte dos agravantes. Todavia não há pedido para se atribuir efeito suspensivo ao presente recurso.

Em assim sendo, determino a intimação dos Agravados nos termos do inciso III do artigo 527 do Código de Processo Civil, para apresentarem resposta, desde queiram.

Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de fevereiro de 1997.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - Relator"

Macapá - AP, 14 de fevereiro de 1997.

M. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**AGRAVO Nº 153/97**

Agravantes : A. R. D'O.
 Advogado : Dr. LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 RIBEIRO VIÉGAS
 Agravado : A. P. V. J. e D. E. V.
 Advogado : Dr. JOÃO MARTINS GARCIA

DESPACHO

"A. R. D'O., menor impúbere, por seu advogado, impetrou perante este Egrégio Tribunal o presente Agravo, com pedido de liminar, pretendendo conseguir efeito suspensivo da decisão do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, proferida na audiência realizada no dia 20 de janeiro de 1997, nos autos da Ação de Alimentos, processo 2079/96, com fundamento no art. 522 e na forma dos artigos 524 e seguintes do Código de Processo Civil, alegando que a r. decisão de garantir aos réus, A. P. de V. J. e D. E. de V., o direito de visita ao neto ou de serem visitados não é possível nesta ação e, mais ainda especificamente, neste momento, sob pena de ofender ao princípio da inalterabilidade do libelo.

Aduziu, ainda, em suas razões, que o pedido não poderia ser conhecido por ser juridicamente impossível, nos termos do art. 380 do citado CPC, que expressamente dispõe que "durante o casamento, compete o pátrio poder aos pais, exercendo o marido com a colaboração da mulher. Na falta ou impedimento de um dos progenitores, passará o outro a exercê-lo com exclusividade".

Finaliza, requerendo que seja dado liminarmente efeito suspensivo ao presente agravo e, ao final, dado provimento para que não seja conhecido e processado o pedido de regulamentação de direito de visita aos réus, feito em audiência, na ação de alimentos em referência.

Vislumbro o *fumus boni juris* na pretensão do agravante, uma vez que a ação de alimentos não se presta para regulamentar visitas.

Pelo exposto, concedo efeito suspensivo ao presente agravo.

Requisitem-se as informações ao MM. Juiz prolator do despacho agravado. Em seguida, intime-se a parte agravada para se manifestar. Após, à Douta Procuradoria de Justiça.

P. R. L.

Macapá, 13 de fevereiro de 1997.

(a) Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS - Relator"

Macapá - AP, 14 de fevereiro de 1997.

M^{te}. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 21/01/1997

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000331/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO DE FALÊNCIA
 VALOR CAUSA : 20.571,02
 REQUERENTE : SENAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 REQUERIDO : L. O. SOUZA
 ADVOGADO : MARCELO GIOVANNI VARGAS MUNDZ

DISTRIBUIÇÃO: 00000336/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 VALOR CAUSA : 4.800,00
 REQUERENTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA
 REQUERIDO : SANDRA DE CARVALHO DA SILVA FEITOSA E OUTROS
 ADVOGADO : MARCELO POMPIO NUNES

DISTRIBUIÇÃO: 00000338/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : AÇÃO INDENIZACAO REPARACAO DANOS
 VALOR CAUSA : 150.000,00
 REQUERENTE : ARMY MACHADO TAVARES
 REQUERIDO : JOAO BATISTA CARDOSO E OUTROS
 ADVOGADO : EVANDRO ABRAAM PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00000332/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO DE FALÊNCIA
 VALOR CAUSA : 8.339,75

REQUERENTE : KOLBACH MOTORES LTDA
 REQUERIDO : IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA
 ADVOGADO : JOAO LUIS DE OLIVEIRA ROSA

DISTRIBUIÇÃO: 00000329/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : OLAPQUE
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : BANCO BRASILEIRO SOCIEDADE ANONIMA
 REQUERIDO : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000333/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO DE FALÊNCIA
 VALOR CAUSA : 5.744,93
 REQUERENTE : KOLBACH MOTORES LTDA
 REQUERIDO : MAGSOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : JOAO LUIS DE OLIVEIRA ROSA

DISTRIBUIÇÃO: 00000327/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : AÇÃO DE INDENIZACAO-OUTRAS CAUSAS

CIVEL
 VALOR CAUSA : 5.000,00
 REQUERENTE : CBRAEX-PROPAGANDA E PROMOÇÕES
 REQUERIDO : FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO ARAPA
 ADVOGADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES
 CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000169/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
 OCORRENCIA : OF.049/97-DTE; 20.01.97
 AUTOR : DTE
 REU : MANOEL FERREIRA SENA

DISTRIBUIÇÃO: 00000174/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DENUNCIAS PREV.LEI ANTI-TOXICOS
 OCORRENCIA : INQ.117/96-DTE; 23.11.96
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ADILSON MARTINS FERNANDES

DISTRIBUIÇÃO: 00000175/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : INQ.030/96-9a DP; 12.09.96
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00000180/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 OCORRENCIA : PROC 473/96-MAZAGAO
 ORIGEM : MAZAGAO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : LOURIVAL ELIAS JUNIOR E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000171/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : INQ.006/96-1aDP; 16.12.96
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00000173/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 OCORRENCIA : PROC 418/95-CALCOENE
 ORIGEM : CALCOENE
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : BERNARDO BARBOSA DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00000172/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : INQ.130/96-DTE; 10.12.96
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ELIANA SILVA ARAUJO

DISTRIBUIÇÃO: 00000176/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
 CRIMINAL
 OCORRENCIA :
 AUTOR : ELIAS VALENTE SILVA
 REU : NAILTON MONTEIRO BASTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00000179/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 OCORRENCIA : PROC 473/96-MAZAGAO
 ORIGEM : MAZAGAO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : LOURIVAL ELIAS JUNIOR E OUTROS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000178/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : LARANJAL DO JARI
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : P.D.J.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000320/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL

REQUERENTE : S.
 ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00000337/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 200,00
 REQUERENTE : A.B.G. DOS S. E OUTROS
 REQUERIDO : A. DOS S.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000340/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.032,00
 REQUERENTE : O.P. DE O.
 REQUERIDO : P.N.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000334/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 5.376,00
 REQUERENTE : K.W. DOS S.F. E OUTROS
 REQUERIDO : O. DE L.F.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000342/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 5.760,00
 REQUERENTE : A.N. DOS S. DA S.
 REQUERIDO : J.S.R. DA S.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000344/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : C.A.A.N. E OUTROS
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000345/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-INCIDENTAL
 VALOR CAUSA : 1.500,00
 REQUERENTE : M.L.S.
 REQUERIDO : F.D.G. DE C.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000335/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 VALOR CAUSA : 5.376,00
 REQUERENTE : P.B.P. E OUTROS
 REQUERIDO : J.A.P.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000339/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : AÇÃO DE DIVORCIO
 VALOR CAUSA : 336,00
 REQUERENTE : C.C.S.
 REQUERIDO : V. DE J.S.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000341/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.200,00
 REQUERENTE : I.C.A.
 REQUERIDO : J.U.W. DE P.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000343/1997 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 112,00
 REQUERENTE : A.J.G.L.
 REQUERIDO : E.O.L.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000170/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : OLAPQUE
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ANTONIO SERGIO DUARTE INAJOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000177/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
 AUTOR : OITAVA DELEGACIA DE POLICIA
 REU : JACI
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000320/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONDOMINIO)
 REQUERENTE : ANTONIO JAMES GIBSON
 REQUERIDO : IVN RODRIGUES PEREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000321/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL

FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : FRANCISCO DAS CHUAS COSTA
REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000022/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : AUTOMOBILAR DA CRUZ TAVARES
REQUERIDO : RAIMUNDO DA CRUZ PEIXOTO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000023/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : R P R REPARADORA DE PNEUS MACAPÁ
REQUERIDO : EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000024/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : FIDELITY TIPO ARTIGOS
REQUERIDO : MARIA DE FÁTIMA VIANA ARAÚJO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000025/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSE MARIA RIBEIRO
REQUERIDO : KATIA KELLY SILVA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000026/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DEODATO COUTINHO LIRA
REQUERIDO : OBAIR DOS SANTOS VALE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000028/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MIRACY MONTEIRO DE SOARES
REQUERIDO : AVALDO ALENCAR SILVA
ADVOGADO :

22/01/97
JUIZ DE DIREITO: RAIMUNDO NONATO F. VALES
CHEFE DE SECRETARIA: MAURO JORGE BRANDÃO
JUIZ SUBSTITUTO: JOSÉ BONIFÁCIO DA MATA
EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1.997, para ciência das partes e advogados.

Juízo da 2ª Vara Cível e de Faz. Pública.
Juiz de Direito: Raimundo Nonato F. Vales
Chefe de Secretaria: Mauro Jorge Brandão.
Juiz Substituto: José Bonifácio da Mata
Expediente de Intimação do dia 13 DE FEVEREIRO DE 1.997, para ciência das partes e advogados.

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

PROC. Nº 2.177/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: JOMAR DA SILVA FERREIRA. DES-

PROC. Nº 2.201/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: J. A. V. DA COSTA.

PROC. Nº 2.237/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: M. PESSOA.

PROC. Nº 2.396/96 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: FRIGORÍFICO SANTA RITA.

PROC. Nº 2.384/96 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: JOÃO GONÇALVES GOUVEIA.

PROC. Nº 2.176/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: O. A. TAVARES.

PROC. Nº 1.938/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: R. GEMAQUE.

PROC. Nº 2.082/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: ANDRÉ PENAFORT DE LIMA. DESPACHO COMUM: "Impulsione o exequente o feito

em 48 horas, pena de extinção. I. Mep, 07.02.97".

PROC. Nº 134/91 - EXECUÇÃO - A.: BANCO ITAÚ S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: CÂNDIDO CENTURION e FREDERICO CENTURION. DESPACHO: "Intimem-se o autor a dar prosseguimento ao feito, pena de extinção. Mep, 06.02.97".

PROC. Nº 1.775/95 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - A.: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (Adv. MARLY PORPINO NUNES). R.: LÚCIA MARIA LIMA DE ANDRADE. DESPACHO: "Intime-se o exequente a dar prosseguimento no feito. Mep, 06.02.97".

PROC. Nº 077/91 - EXECUÇÃO - A.: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: REINALDO LIMA ALVES E/OUTS. DESPACHO: "Diga a exequente sobre o teor deste documento. Mep, 06.02.97".

PROC. Nº 1.991/95 - SUMÁRIO DE COBRANÇA - A.: COMÉRCIO DE CEREJAS FLOR DO CAMPO LTDA (Adv. AMÉRICO DINIZ). R.: R. M. GUIMARÃES VIEIRA. DESPACHO: "Diga a exequente se tem interesse no prosseguimento do feito. I. Mep, 06.02.97".

PROC. Nº 2.540/96 - EXECUÇÃO ... - A.: BANCO ITAÚ S/A (Adv. CARLOS TORK). R.: ROBERTO CAMPOS DE SOUZA. DESPACHO: "Diga o exequente sobre o teor da certidão de f. 26-v. Mep, 07.02.97".

PROC. Nº 2.684/96 - BUSCA E APREENSÃO - A.: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA (Adv. HUMBERTO VASCONCELOS). R.: CLÁUDIO BARBOSA LOBATO. (Adv. JOÃO SOARES DE ALMEIDA). DESPACHO: "Diga o requerido se tem interesse na contra-proposta da Autora. I. Mep, 07.02.97".

PROC. Nº 2.736/96 - EMBARGOS DE TERCEIRO - A.: CLEDIVAN NAZARENO DE ALMEIDA (Adv. LUIZ RICARDO G. ASSIS). R.: EDNA LÚCIA CARDOSO PELAES (Adv. JOSÉ CHAGAS ALVES). DESPACHO: "Diga a embargante em dez (10) dias, sobre a contestação e documentos (art. 327, CPC). I. Mep, 09.01.97. (a) A. Ernesto Collares - Juiz de Direito".

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

PROC. Nº 757/92 - INDENIZAÇÃO - A.: LEONEL BORGES DE CARVALHO (Adv. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA). R.: NAÍDE DA SILVA MORAES (Adv. GUILHERME BASTOS).

PROC. Nº 2.718/96 - AÇÃO MONITÓRIA - A.: J. L. SANTOS & CIA LTDA (Adv. CARLOS EDUARDO M. SILVA). R.: MARIA VERÔNICA MENDES CHAGAS

PROC. Nº 2.541/96 - EXECUÇÃO - A.: J. L. SANTOS & CIA LTDA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA). R.: GILVAN LOPES DA COSTA.

PROC. Nº 2.731/96 - EXECUÇÃO - A.: BANCO BRADESCO S/A (Adv. RAIMUNDO QUEIROGA). R.: A. R. MELO.

PROC. Nº 2.379/96 - EXECUÇÃO - A.: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA (Adv. RUY APOLÔNIO). R.: MAINAL - MADEIREIRA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA.

PROC. Nº 2.439/96 - EXECUÇÃO - A.: BANCO ITAÚ S/A (Adv. CARLOS TORK). R.: FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO. DESPACHO COMUM: "Diga a parte autora e/ou exequente sobre o teor da certidão retro. I. Mep, 13.02.97".

PROC. Nº 127/91 - EXECUÇÃO - A.: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRED. E FINANCIAMENTO (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: VILMAR ANTÔNIO BIAVATTI e OSMAR GONÇALVES DE CASTRO (Adv. WAGNER GOMES). DESPACHO: "Defiro o pedido. Expeça-se o auto de adjudicação do bem penhorado a exequente, devendo a mesma atentar para o débito de f. 107. Mep, 07.02.97".

PROC. Nº 085/91 - EXECUÇÃO - A.: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRED. E FINANCIAMENTO (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: GUILHERMO JOSÉ PEREIRA E/OUTS. DESPACHO: "Defiro o pedido. Expeça-se o auto do bem penhora ao exequente, devendo o mesmo arcar com as custas de transferência junto à empresa telefônica. Mep, 07.02.97".

PROC. Nº 2.810/97 - BUSCA E APREENSÃO - A.: BANCO AUTOLATINA S/A (Adv. AMÉRICO DINIZ). R.: RAIMUNDO DA SILVA MACÊDO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... Ex positis, o que mais dos autos consta e do livre convencimento que formo, com fundamento no art. 66, da Lei nº 4.728/65 e no Decreto-Lei nº 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, declarando rescindido o contrato de financiamento constante dos autos e consolidando nas mãos da autora o domínio e a posse plenos e exclusivos sobre o veículo dele objeto, cuja apreensão liminar torno definitiva, com suas consequências jurídicas (DL 911/69, art. 3º, § 5º). Oficie-se ao DETRAN, se for o caso, comunicando estar a autora autorizada a proceder a sua transferência aos terceiros que indicar. Condeno o réu, por ônus de sucumbência, no pagamento das custas finais, reembolso, devidamente corrigido das adiantadas pela autora e em verba honorária que, nos termos do Art. 20, do CPC, fixo em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). P. R. I. Mep, 07.02.97".

PROC. Nº 2.361/96 - DESPEJO - A.: NEIDE DE CASTRO MAGAVE (Adv. MARIA APARECIDA CURY). R.: G. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DESPACHO: "A subscritora não tem capacidade postulatória. Intime-se a Advogada da Autora para dar prosseguimento ao feito. Mep, 07.02.97".

PROC. Nº 1.629/94 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: SÁVIO FERNANDO RAMOS DA COSTA. DESPACHO: "Digam as partes sobre a avaliação. I. Mep, 13.02.97".

PROC. Nº 805/92 - FALÊNCIA - A.: A-UM COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Adv. FILEMON NEVES). R.: MABENY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv. RAIMUNDO QUEIROGA). DESPACHO: "Diga a autora sobre o pedido. I. Mep, 07.02.97".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos treze dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Sandy Gomes de Oliveira - Atendimento Judiciário), o datilografei. E eu, Mauro Jorge Brandão, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: J. BRATTI
CHEFE DE SECRETARIA: SÉRGIO S. OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 13.02.97.

PROCESSO Nº 2610/96.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv. Sandra Mª Farias Ferreira
Exetdo: JADIR RONALDO ANDRADE
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 001/95, diga a exequente sobre a certidão de fls. 12v, em 05 dias. Em, 07.12.97.

PROCESSO Nº 1949/95.
AÇÃO: POPULAR
Reqte: GILVAN PINHEIRO BORGES
Adv. Washington dos Santos Calda
Reqdo: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Adv. Luiz Esteves Santos Assunção
Litiscosortes: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE e MARY HELENA ALLEGRETTI
Adv. Marcelo Cardoso Nassar
Litiscosorte passivo: ANIBAL BARCELLOS
Adv. Jose Chagas Alves
Litiscosorte passivo: PEDRO ROMILDO DIAS MALCHER
Adv. Josimar de Souza
DESPACHO: Diga o autor sobre os documentos juntados aos autos. Em, 17.12.96.

PROCESSO Nº 0047/91
AÇÃO: EXECUÇÃO
Exeqte: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO
Adv. Sulamir P. Monassa de Almeida
Exetdos: CARLOS A. SOARES DE ANDRADE e OUTROS
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 001/95, diga a exequente sobre a certidão de fls. 49 em 05 dias. Em, 17.12.96.

PROCESSO Nº 2709/96.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte: BANCO ITAÚ S/A
Adv. Carlos A. Tork de Oliveira

Reqdo: JOSIMEIRE PEREIRA BORGES

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 001/95, diga o autor sobre a certidão de fls. 17v, em 05 dias. Em, 19.12.96.

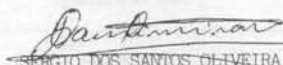
PROCESSO Nº 251/91

AÇÃO: EXECUÇÃO

Exeqte: RED & WHITE GASES DA AMAZÔNIA LTDA
Adv. José Augusto Pereira Cardoso
Exetdo: PEDRO SOUZA DE AMORIM
Adv. Conceição das Graças Amorim Mota (Def. Pública)

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 001/95, diga a exequente sobre o decurso do prazo de suspensão do feito, em 05 dias. Em, 24.12.96.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. Eu, Carlos Augusto Saraiva, datilografei.


SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: J. BRATTI
CHEFE DE SECRETARIA: SÉRGIO S. OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 06.02.97.

PROCESSO Nº 2759/97

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv. Mª do Socorro Costa Corrêa
Exetdo: Aquinaldo de Lima Rodrigues
SENTENÇA: Vistos etc... 1. Homologo a designação da ação para os fins do art. 158, para grafo único do CPC. 2. Julgo em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC. 3. Sem custas. 4. P.R.I. e, certificado o transitio em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Em, 3.02.97

PROCESSO Nº 2761/97

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv. Mª DO SOCORRO COSTA CORRÊA
Exetdo: RAIMUNDO NONATO BARROS LEAL
SENTENÇA: Vistos etc... Homologo a desistência da ação, para os fins do art. 158, para grafo único, do CPC. Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC. Sem Custas. P.R.I. e certificado o transitio em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Em, 3.02.97.

PROCESSO Nº 2637/96.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte: JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS

Adv. Jose Augusto Pereira Cardoso

Reqda: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Adv. Caleb Garcia Nogueira

DESPACHO: Defiro, pelo prazo de 03 dias, até dez dias anterior à audiência designada. I.P. Em, 6.02.97.

PROCESSO Nº 2790/97.

AÇÃO: PEDIDO DE ALVARÁ

Reqte: PATRICK LUIZ GALVÃO DO CARMO

Adv. Helder Ferreira (Def. Pública)

DESPACHO: Com razão a Doyta Promotora. Dou por incompetente este Juízo, "ratione materiae". Encaminhe-se a uma das Varas da Família, via distribuição, com as baixas e anotações necessárias. I. Em, 6.02.97.

PROCESSO Nº 2484/96.

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Reqte: Hilma Lima de Oliveira

Adv. Sulamir P. Monassa de Almeida

Reqdo: IVAN TUNDELO CARVALHO

Adv. Evaldy Motta de Oliveira

DESPACHO: Diga o requerido, por seu patrono, no prazo de 05 dias. Em, 6.01.97.

PROCESSO Nº 2548/96

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte: RAIMUNDA DO SOCORRO PEDRAZA GUEDES

Adv. Marcio V. Picanço Rego e Nanira Januária Silva de Souza

Litisenunciada: COMPANHIA BIMERINDUS DE SÉRGIO

Adv. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

Reqda: CATANNI S.A. TRANSPORTE E TURISMO

Adv. Cleusa Analia Von Scharten

DESPACHO: Junte-se. Corrija-se a distribuição e no livro tomo. Digam a re e a denunciada a lide. Em, 29.11.96.

PROCESSO Nº 2702/96.

AÇÃO: EXECUÇÃO

Exeqte: J. L. SANTOS & CIA LTDA

Adv. Carlos Eduardo Mello Silva

Exetdo: CELINA ONEIDA GRAÇAS DOS SANTOS

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o requerimento de desistência da ação (fls.11), formulado pela autora, em face do pagamento da dívida, de claro extinto o feito, com julgamento de mérito, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Procedam-se as baixas e as anotações de estilo. P.R.I. Em, 17.01.97.

PROCESSO Nº 1884/95.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte: MARLI GARCIA DE BARROS OLIVEIRA

Adv. Josenildo de Oliveira Cuimar

Reqda: LOIDE GOMES E SILVA

Adv. Joao Americo Nunes Diniz

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 001/95, manifestem-se as partes sobre a avaliação de fls. 69, em 05 dias. Em, 16.01.97.

PROCESSO Nº 971/93.

AÇÃO: EXECUÇÃO

Exeqte: ESAP-ESTRUTURA METÁLICA DO AMAPÁ

Adv. Nildo Josue Leite

Exetdo: FRIGORÍFICO BRAGA LTDA

Adv. J. Chagas e Dr. Elias Salviano Farias

DESPACHO: Junte-se. Torno sem efeito a praça designada para esta data, pois que não intimado o credor hipotecário na forma do art. 698 do C.P.C. onus a favor deste que por sinal, não constou no edital. Apresente o credor certidão do R.I. atualizada. Em, 18.12.96.

PROCESSO Nº 2279/96.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Reqte: MANOEL LUIZ CORDEIRO PIRES

Adv. Marcos Nogueira (Def. Pública)

Reqdo: CELSO SILVA BRUN

Adv. Luci Meire S. Nascimento

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 001/95, como requer. Em, 18.12.96.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. Eu, Carlos Augusto Saraiva, Aux. Judiciário datilografei.


SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ MOVIMENTO ESTATÍSTICO - NO CRIME MÊS DE JANEIRO DE 1997

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Chefe de Secretaria: ANA LÚCIA VASCONCELOS CORRÊA

Total de Feitos Tombados	2.422
Total de Feitos Arquivados	1.393
Total de Precatórias Devolvidas	255
Total de Feitos Redistribuídos	064
Total de Feitos Entregues sem Traslado	020
Registros Cancelados	000
Total de Feitos em Andamentos	690
II	
Feitos Tombados no Mês	044
III	
Feitos Arquivados no Mês	000
Precatórias Devolvidas no Mês	003
Feitos Redistribuídos no Mês	000
Feitos Entregues à Parte Sem Traslado no Mês	000
IV	
Mandados Expedidos	058
Mandados de Prisão Expedidos	003
Editais Expedidos	000
Ofícios Expedidos	092
Precatórias Expedidas	003
Alvarás Expedidos	010
Precatórias Recebidas	011
Despachos Proferidos	065
Denúncias Recebidas	022
Denúncias Rejeitadas	000
Fianças Despatchadas	001
Liberdade Provisória Despatchadas	006
Habeas Corpus Impetrados	000
V	
Audiências Realizadas	007
Interrogatórios Realizados	010
Sentenças Proferidas	000
1) De Mérito	
a) Condenatória (00 réus)	000
b) Absolutória (00 réus)	000
2) Extinção de Punibilidade (00 réus)	000
3) Outras (10 réus)	010
Processos Conclusos p/ Sentença Com Prazo Excedido	028
VI	
Feitos Remetidos ao Contador	005
Feitos Remetidos ao Ministério Público	008
Feitos Remetidos a Defensoria Pública	013

VII

Feitos no T.J.A.P.	013
Feitos na Execução Penal	027
Arquivo Provisório	181
Sursis Processual	060
Macapá (Ap.), 13 de fevereiro de 1997	
Mário Euzébio Mazurek	Ana Lúcia Vasconcelos Corrêa
Juiz de Direito	Chefe de Secretaria, em exercício

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA MOVIMENTO ESTATÍSTICO GERAL - NO CRIME (Ano 96)

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
JUIZ DE DIREITO TITULAR: Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
CHEFE DE SECRETARIA: SOLANGE CASCAES DE BRITO LORATO

I	
Total de feitos tombados	2454
Total de feitos arquivados	1439
Total de precatórias devolvidas	0301
Total de feitos redistribuídos	0063
Total de feitos entregues sem traslado	0005
Registro cancelado	0000
Total de feitos em andamento	0646
II	
Feitos tombados	0661
III	
Feitos arquivados	0314
Precatórias devolvidas	0088
Feitos redistribuídos	0004
Feitos entregues à parte sem traslado	0002
IV	
Mandados expedidos	0973
Mandados de prisão expedidos	0026
Editais expedidos	0107
Ofícios expedidos	1714
Precatórias expedidas	0026
Alvarás expedidos	0060
Precatórias recebidas	0093
Despachos proferidos	2890
Denúncias recebidas	0177
Denúncias rejeitadas	0003
Fianças despatchadas	0016
Liberdade provisória despatchada	0035
Habeas Corpus impetrados	0007
Cartas de Sentença expedidas	0100
Audiências realizadas	0320
Interrogatórios realizados	0238
Sentenças proferidas neste Juízo:	
1) De mérito:	
a) Condenatória	0050
b) Absolutória	0042
c) Rejeição de denúncia	0003
2) Extinção de punibilidade	0067
3) Outras	0193
Processos conclusos para sentença com prazo excedido	0007
VI	
Feitos remetidos ao Contador	0067
Feitos remetidos ao Ministério Público	0434
Feitos remetidos à Defensoria Pública	0222
Feitos no T.J.A.P.	0020
Feitos na Vara da Execução Penal	0119
Feitos no Arquivo Provisório	0187
Macapá-AP, 13 de fevereiro de 1997.	
João Guilherme Lages Mendes	Solange Cascaes de B. Lobato
Juiz de Direito	Chefe de Secretaria

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA MOVIMENTO ESTATÍSTICO GERAL - NO CRIME (De dezembro 96)

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
JUIZ DE DIREITO: Dr. 01 a 06/12 - Dr. PÉTRUS SOARES AZEVEDO
de 06 a 18/12 - Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
de 18 a 31/12 - Dr. SALOÉ FERREIRA DA SILVA
CHEFE DE SECRETARIA: SOLANGE CASCAES DE BRITO LORATO

I	
Total de feitos tombados	2454
Total de feitos arquivados	1439
Total de precatórias devolvidas	0301
Total de feitos redistribuídos	0063
Total de feitos entregues sem traslado	0005
Registro cancelado	0000
Total de feitos em andamento	0646
II	
Feitos tombados no mês	0040
III	
Feitos arquivados no mês	0019
Precatórias devolvidas no mês	0003
Feitos redistribuídos no mês	0000
Feitos entregues à parte sem traslado no mês	0000
IV	
Mandados expedidos	0047
Mandados de prisão expedidos	0002
Editais expedidos	0007
Ofícios expedidos	0046
Precatórias expedidas	0001
Alvarás expedidos	0000
Precatórias recebidas	0006
Despachos proferidos	0211
Denúncias recebidas	0010
Denúncias rejeitadas	0001
Fianças despatchadas	0002
Liberdade provisória despatchada	0002
Habeas Corpus impetrados	0000
Cartas de Sentença expedidas	0003
Audiências realizadas	0018
Interrogatórios realizados	0011
Sentenças proferidas neste Juízo:	
1) De mérito:	
a) Condenatória	0002
b) Absolutória	0000
c) Rejeição de denúncia	0001
2) Extinção de punibilidade	0001
3) Outras	0018
Sentenças proferidas em regime de mutirão em feitos que	

